



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ADITAMENTO À PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/05/2022 – 14H30

1. RECURSO ELEITORAL N 0600321-90.2020.6.05.0113 (PEDIDO DE VISTA EM 17.05.2022)

PROCEDÊNCIA: RIACHO DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RIACHO EM PRIMEIRO LUGAR (PL/PSD/SD)

ADVOGADO: ITALO BRITO MAGALHAES - OAB/BA45494-A

RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES GUEDES

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

RECORRIDO: TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDO: JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

RECORRIDA: JUSCELI DE SOUZA DUARTE

ADVOGADO: MURILO MARTINS CAMELO - OAB/BA21479-A

ADVOGADO: GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO FILHO - OAB/BA21557-A

RECORRIDO: LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO

ADVOGADO: MURILO MARTINS CAMELO - OAB/BA21479-A

ADVOGADO: GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO FILHO - OAB/BA21557-A

RECORRIDO: ELMIR GUEDES ROCHA

ADVOGADO: MURILO MARTINS CAMELO - OAB/BA21479-A

ADVOGADO: GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO FILHO - OAB/BA21557-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA, A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA POR ABUSO DE PODER E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O DES. ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BÉL. FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600104-27.2022.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 17.05.2022)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

REQUERENTE: CARLOS DA SILVA MUNIZ

ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: MARCOS CONCEICAO MOURA - OAB/BA20708

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ADVOGADO: MARCOS CONCEICAO MOURA - OAB/BA20708

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

OBJETO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA AJUIZADA EM FACE DO PTB, POR MANDATÁRIO DE CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, EM RAZÃO DA CONFIGURAÇÃO DE CENÁRIO DE GRAVE DISCRIMINAÇÃO POLÍTICO PESSOAL E MUDANÇA SUBSTANCIAL DO PROGRAMA PARTIDÁRIO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA INACOLHENDO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, SENDO ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES, E DOS DESEMBARGADORES VICENTE OLIVA BURATTO, PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO E JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BÉIS. ANDRÉ DIAS FERRAZ E EDSON SILVA GÓES JÚNIOR; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. ACOMPANHA A RELATORA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. RELATORA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. DIVERGENTE.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600001-24.2021.6.05.0107 (PEDIDO DE VISTA EM 16.05.2022)

PROCEDÊNCIA: ITATIM - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: DAIANE SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

EMBARGANTE: MARIA CLARA CORREIA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

INTERESSADO: GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD1

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ E A VOZ DO POVO 11-PP / 19-PODE / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: THAYNA ALMEIDA NUNES

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

EMBARGADO: WANDERLEI ANDRADE ROSA

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE FRAUDE ELEITORAL, FUNDAMENTADA NA ALEGAÇÃO DE QUE O RECORRIDO EXERCEU DOIS MANDATOS DE PREFEITO E QUE FINALIZOU O SEGUNDO MANDATO NO DIA 31/12/2020, E, QUE O MESMO POSSUI PARENTESCO POR AFINIDADE (UNIÃO ESTÁVEL) COM UMA DAS RECORRIDAS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600688-37.2020.6.05.0171

PROCEDÊNCIA: CAMAÇARI - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: VALTER DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: PAULO SERGIO DIAS NUNES - OAB/BA31405

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA DE CAMACARI

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA - OAB/BA62664-A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO - OAB/BA44926-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE AIJE, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA GRATUITA POR MEIO DA AFAB - ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA E AO MEIO AMBIENTE, DETERMINANDO A CASSAÇÃO DO DIPLOMA DE VEREADOR DE VALTER DE JESUS ARAÚJO ("VAL ESTILOS") E DECLARÁ-LO INELEGÍVEL PELO PRAZO DE OITO ANOS, DETERMINANDO A ANULAÇÃO DOS VOTOS A ELE CONFERIDOS E QUE SE PROCEDA AO RESPECTIVO RECÁLCULO.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA